



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7/2023/PMI TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023/PMI

### 1. OBJETO:

Contratação da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, para os serviços de **Assinatura de Informativos Técnicos Mensais “online”** destinado aos servidores do Município de Ibicaré, SC.

### 2. JUSTIFICATIVA

O IGAM apresenta uma solução completa nas mais diversas áreas da administração pública municipal, disponibilizando conteúdo mensal “online” e também orientações técnicas nas seguintes áreas:

1. Assistência Social / Educação / Saúde
2. Cerimonial e Protocolo
3. Compras, Licitações e Contratos
4. Contabilidade Aplicada ao Setor Público / Organização dos Controles Internos e Auditoria / Patrimônio, almoxarifado e frotas / Tesouraria
5. Cultura e Esportes / Turismo / Meio Ambiente
6. Direito Tributário
7. Estatuto da Criança e Adolescente
8. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
9. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
10. Gestão de Processos / Liderança
11. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias) / Regime Geral de Previdência
12. Planejamento Governamental / Sistemas de Custos e Governança / Transferências a Instituições Privadas
13. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
14. Regime Próprio de Previdência Social
15. Segurança Pública / Trânsito
16. Servidor Público
17. Tabelas e Indicadores
18. Técnica Legislativa e Legística / Processo legislativo (LO, RI)
19. Transparência e Lei de acesso à Informação
20. Agendas de obrigações fiscais
21. Notas Técnicas
22. Banco de Modelos
23. Conversas pelo IGAM com vídeo aulas

O IGAM é uma empresa fundada em 1º de janeiro de 1992, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros. Em seu corpo técnico o IGAM possui profissionais das áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. O IGAM tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

O IGAM capacita mais de dois mil alunos por ano, por meio de seus cursos e treinamentos, nas modalidades aberta, *in Company*, por plataforma remotas, ao vivo, presencial ou EAD. Cursos *in Company* são ministrados não só para prefeituras e câmaras municipais, mas para tribunais, por meio de suas escolas judiciais, e ministérios públicos estaduais.

O IGAM também é editora, com produção de vários títulos voltados para a administração pública municipal e para parlamentos, além de produzir seu informativo técnico, com atualização de conteúdo mensal, visando dar subsídio e gerar segurança aos agentes públicos, detentores de mandato eletivo, membros de poder, titulares de cargo efetivo ou de cargo em comissão e demais servidores públicos, quanto às matérias que se relacionam com as funções que cada agente, de acordo com a natureza, responsabilidade, grau de responsabilidade e peculiaridade de seu vínculo, possa melhor cumprir seu papel.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, expresso na Súmula nº 039, para a contratação por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II, art. 25 da Lei 8.666, de 1993, são necessários preencher os seguintes requisitos:

**3.1. Inviabilidade de competição:** como os serviços de assinatura de informativos técnicos mensais “online” e orientações técnicas não possuem critérios objetivos válidos, que permitam definir qual a melhor solução para o órgão público, portanto, a dificuldade em estabelecer um parâmetro objetivo de comparação e seleção de propostas, fica evidente a inviabilidade de competição.

Assim, como o IGAM apresenta uma produção de informações técnicas nas áreas jurídicas, contabilidade, processo e técnica legislativa, área fiscal entre outras da gestão pública municipal, fruto da produção intelectual e profissional do seu corpo técnico, que não podem ser definidas de um modo objetivo e selecionadas por meio de critérios como menor preço, não existe a possibilidade de estabelecer critérios de comparação e competição entre eventuais produtos no mercado. Desta forma, o IGAM deve ser contratado por meio de inexigibilidade de licitação.

#### 4. EMPRESA CONTRATADA

IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.474.582/0001-67, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, 1885ª, salas 301/302, na cidade de Florianópolis – SC.

#### 5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) tendo início na assinatura do contrato.

O pagamento será realizado mensalmente, no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão da nota fiscal correspondente, atestada por servidor designado.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei 9.032/95, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

#### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes da execução desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001 – Secretaria de Administração e Finanças  
2.028 – Encargos Gerais do Município  
12 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

#### 7. FORMA DE EXECUÇÃO:

O IGAM disponibilizará por meio de acesso específico com senha individual, Informativos Técnicos Mensais “online”, sobre os assuntos relacionados abaixo:

- Assistência Social / Educação / Saúde
- Cerimonial e Protocolo
- Compras, Licitações e Contratos
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público / Organização dos Controles Internos e Auditoria / Patrimônio, almoxarifado e frotas / Tesouraria
- Cultura e Esportes / Turismo / Meio Ambiente
- Direito Tributário
- Estatuto da Criança e Adolescente
- Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



- Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
- Gestão de Processos / Liderança
- Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias) / Regime Geral de Previdência
- Planejamento Governamental / Sistemas de Custos e Governança / Transferências a Instituições Privadas
- Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
- Regime Próprio de Previdência Social
- Segurança Pública / Trânsito
- Servidor Público
- Tabelas e Indicadores
- Técnica Legislativa e Logística / Processo legislativo (LO, RI)
- Transparência e Lei de acesso à Informação

A assinatura dos informativos dá direito ao CONTRATANTE a acesso aos seguintes serviços:

Orientações técnicas por escrito nas áreas dos informativos, respondidas em até 7 (sete) dias, ou via telefone, internet ou pessoalmente na sede do IGAM SC.

Agenda mensal com todas as obrigações fiscais e legais;

Notas Técnicas de temas relevantes e atuais da administração pública;

Conversas pelo IGAM com vídeo aulas;

Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;

IGAM Express – Recebimento de periódicos por e-mail de informações sobre as últimas decisões dos tribunais de contas e judiciais, notícias sobre legislações, entendimentos técnicos e melhores práticas de administração;

Valor diferenciado em cursos realizados pelo IGAM SC.

## **8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

O contrato proveniente deste processo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas servidoras BRUNA KARINA SCHNEIDER, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Ibicaré (SC), em 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
PREFEITO  
GIANFRANCO VOLPATO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



**RATIFICAÇÃO**

Comunicado à autoridade superior em 20/01/2023.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Ibicaré (SC), em 20 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
PREFEITO  
GIANFRANCO VOLPATO